



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1603

Sumário

Secretaria da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Concorrência	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria de Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Concorrência****CONCORRÊNCIA Nº 018/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA GERAL DO CEMITÉRIO PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 23 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 23 de julho de 2026.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2024 PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO NOS COMPUTADORES DA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO.**

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 23 de julho de 2026.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita do Município

SECRETARIA DE CASA CIVIL**Atos Oficiais**



Decretos

DECRETO Nº 8.646, DE 22 DE JULHO DE 2026.

(AUTORIZA A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM A LOJA MAÇÔNICA AMADEU AMARAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.480, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, E DO DECRETO Nº 8.246, DE 25 DE JANEIRO DE 2024).

CÁSSIA GUARNIERE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.480, de 15 de outubro de 2018, que instituiu o Programa "Adote uma Área Pública";

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.246, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante do Processo SEI nº 3551702.402.00022065/2026-39;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Adoção de Área Pública entre o Município de Sertãozinho e a **Loja Maçônica Amadeu Amaral**, inscrita no CNPJ nº **47.991.906/0001-89**, para adoção da área pública denominada "**Praça dos Maçons**", localizada entre as Ruas Arthur Capelli, Augusto Colli, José Minto e José Rao, no bairro Jardim Eldorado, sem qualquer ônus ao Município.

Art. 2º - A adoção compreende a execução de benfeitorias, paisagismo, manutenção e conservação da área pública, observados os projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, bem como as disposições da Lei nº 6.480, de 15 de outubro de 2018, e do Decreto nº 8.246, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - O Termo de Adoção terá vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e observada a legislação vigente.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações assumidas pela adotante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 22 de julho de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

A Prefeita Municipal em exercício
CÁSSIA GUARNIERE SOARES DANEZE

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº 074/2026

CÁSSIA GUARNIERE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026 - SMSPMU, constante do Processo SEI nº 3551702.402.00022154/2026-85, por meio do qual a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana solicita a designação dos membros das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular apuração de eventuais infrações disciplinares, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

I - Anderson Henrique Ferreira da Silva, Corregedor de Segurança Pública e Trânsito, Presidente;

II - Carlos Roberto Maia da Silva Júnior, Guarda Civil Metropolitano, Secretário;



III - Marcos Antônio Rodrigues, Inspetor da Guarda Civil Metropolitana, Membro.

Art. 2º - Fica designada a Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

I - Marister Rodrigues Godinho Lopes, Responsável pelo Núcleo de Serviços de Transporte, Presidente;

II - Ronaldo de Souza da Silva, Guarda Civil Metropolitano, Secretário;

III - Lincoln Cezar Chiarelo, Guarda Civil Metropolitano, Membro;

IV - Danilo Carvalho de Ataíde, Inspetor da Guarda Civil Metropolitana, Suplente.

Art. 3º - Compete às Comissões exercer as atribuições previstas na legislação municipal aplicável aos procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - O desempenho das atividades pelos membros das Comissões será considerado de relevante interesse público, não gerando direito à percepção de remuneração específica.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 132, de 09 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 22 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
2º TRIMESTRE DE 2026

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.922.707,17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	49.433.046,16
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	6.319.913,82
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	54.357.285,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.812.461,45

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	205.008.152,81
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	59.724.403,57
COTA-PARTE DO ICMS	100.330.204,04
COTA-PARTE DO IPI	753.858,55
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	111.097,80
COTA-PARTE DO IPVA	44.088.588,85
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	332.930.859,98
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	41.001.630,15
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	291.929.229,83

RECEITAS DO FUNDEB (VI)	64.384.453,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	63.455.174,23
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - ETI	35.838,63
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	893.440,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.418.636,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.827.151,14
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.327.977,20
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.263.508,26

1 -O saldo do Fundeb do Exercício de 2025 foi de **R\$ 9.357.663,98**
(Receita 2025: 118.721.833,88 - Despesa 2025: R\$ 109.364.169,90)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.528.344,99	13.317.684,23
ENSINO FUNDAMENTAL	31.539.158,01	23.380.220,43
TOTAL (VII)	54.067.503,00	36.697.904,66
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	370.591,72	370.591,72
TOTAL (VIII)	53.696.911,28	36.327.312,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.806.335,29	1.380.682,67
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.412.696,35	3.619.519,97
TOTAL (IX)	25.219.031,64	5.000.202,64

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	47.648.421,40	47.648.421,40
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	4.272.991,30	4.272.991,30
FUNDEB DESPESAS DE ETI - FOMENTO DE MATRICULAS ENSINO INTEGRAL- MAGISTÉRIO	35.838,63	35.838,63
FUNDEB DESPESAS DE ETI - FOMENTO DE MATRICULAS ENSINO INTEGRAL- OUTROS	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ¹	9.357.663,98	9.357.663,98
TOTAL (X)	61.314.915,31	61.314.915,31

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	140.601.449,95	103.013.022,61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	28,44	23,23

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	74,06%	74,06%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	6,64%	6,64%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII +XIV)	19,30%	19,30%

Sertãozinho, 23 de Julho de 2026

Elaine Cristina da Silva
Secretária da Educação

Marli Ap.Ferreira Bozzo
Secretária da Fazenda

José Alberto Gimenez
Prefeito



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CONTRATO Nº 11/2025 – ADITAMENTO 1
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO DE COMPRA Nº 58/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900031/2025

CONTRATO Nº 11/2025 – EDWARD DUARTE JORGE (NEXT PRODUÇÃO)

- **Objeto:** Constitui-se como objeto deste termo de aditamento:
 - A **dilatação de prazo contratual**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por doze meses, a partir do final da vigência do contrato – **22/07/2026 até 22/07/2027**;
 - A atualização de valores para o período de 2026-2027, na forma da cláusula sétima do contrato em epígrafe para reequilíbrio econômico do contrato;
 - A **supressão**, na forma da alínea “a”, inciso I do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, de alguns equipamentos alugados;
 - A **adição**, na forma da alínea “a”, inciso I do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 de alguns equipamentos alugados;
 - A modificação, na forma da alínea “a”, inciso I do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 nos cargos do pessoal solicitado e na quantidade de horas semanais solicitada;
- **Contratada:** EDWARD DUARTE JORGE (NEXT PRODUÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 12.126.478/0001-41;
- **Valores:** compõe-se o valor mensal de R\$ 22.493,12 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), totalizando, para 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 269.917,41 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir da data de assinatura deste aditamento.
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho deste exercício, na dotação:
 - Classificação Funcional: 01.031.0058.2.801 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E TRANSMISSÃO DA TV;
 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA;
 - Dotação: 14;
 - Vínculo: 01.110.0000 – GERAL.



CONTRATO Nº 11/2025 – ADITAMENTO 1
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

- **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data inicialmente prevista para o vencimento de seu contrato - 22/07/2026 até 22/07/2027.
- **Data de assinatura do contrato:** 22 de julho de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes